



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 154/2004

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 21.832, de 22 de junho de 2004, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º – Os cargos efetivos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, criados pelo artigo 1º, inciso I, da Lei nº 10.842/2004, serão distribuídos e implantados nas Zonas Eleitorais na forma desta Resolução.

Art. 2º – Os cargos de Analista Judiciário, de acordo com as Áreas Judiciária ou Administrativa, serão atribuídos às Zonas Eleitorais, observando-se os seguintes critérios:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária: em todas as Zonas Eleitorais da Capital e nas Zonas Eleitorais do Interior que, nos pleitos municipais, sejam responsáveis pela tramitação dos processos de registro de candidatos ou de propaganda eleitoral.

1



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

II – Analista Judiciário – Área Administrativa: demais Zonas Eleitorais do Estado.

Art. 3º – Os atuais ocupantes dos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária e Área Administrativa – e de Técnico Judiciário – Área Administrativa – poderão optar pela lotação em Zonas Eleitorais, obedecidos os critérios estabelecidos no artigo anterior e o cronograma de implantação constante dos Anexos I a VIII, elaborado em ordem decrescente do número de eleitores inscritos nas Zonas Eleitorais, iniciando-se pelo Interior e concluindo-se pela Capital.

Art. 4º – A lotação de que trata o artigo anterior será precedida de Concurso de Remoção, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 21.883/2004, do C. Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 5º – Concluídos os procedimentos previstos no artigo anterior, os candidatos aprovados nos concursos públicos realizados por este Tribunal para os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária e Área Administrativa – e de Técnico Judiciário – Área Administrativa – poderão ser aproveitados para o preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 10.842/2004, até a data de expiração dos certames.

2



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Art. 6º – Competirá à Presidência do Tribunal a expedição de atos normatizando o disposto nesta Resolução, bem como resolver os casos omissos.

Art. 7º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, aos 19 de outubro de 2004.

Alvaro Lazzarini

Alvaro Lazzarini
Presidente

Paulo Sunao Shintate

Paulo Sunao Shintate
Vice-Presidente e Corregedor

Suzana de Camargo Gomes

Suzana de Camargo Gomes

Carlos Eduardo Gauduro Padin

Carlos Eduardo Gauduro Padin

José Roberto Pacheco Di Francesco

José Roberto Pacheco Di Francesco

Eduardo Augusto Mulyaert Antunes

Eduardo Augusto Mulyaert Antunes

Décio de Moura Notarangeli

Décio de Moura Notarangeli

Mario Luiz Bonsaglia

Mario Luiz Bonsaglia
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO I

(referido no art. 3º da Resolução TRE/SP nº 154/2004)

Ano 2004

**Zonas Eleitorais às quais serão atribuídos cargos de
Analista Judiciário – Área Judiciária**

	Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1.	377 ^a	Itaquaquecetuba	153.755
2.	33 ^a	Campinas	138.537
3.	65 ^a	Jundiaí	138.191
4.	222 ^a	Diadema	138.169
5.	329 ^a	Diadema	138.031
6.	386 ^a	Barueri	137.511
7.	227 ^a	Cotia	137.442
8.	317 ^a	Praia Grande	133.137
9.	176 ^a	Guarulhos	130.460
10.	340 ^a	São Vicente	128.029
11.	388 ^a	Carapicuíba	125.971
12.	281 ^a	Jundiaí	124.928
13.	192 ^a	Franco da Rocha	123.830
14.	272 ^a	Santos	121.335
15.	59 ^a	Itu	120.703
16.	270 ^a	Piracicaba	120.112
17.	201 ^a	Itapeçerica da Serra	119.652
18.	16 ^a	Atibaia	115.985
19.	93 ^a	Piracicaba	115.416
20.	379 ^a	Campinas	114.611
21.	75 ^a	Moji Mirim	113.485
22.	186 ^a	Santa Barbara D'Oeste	113.050
23.	135 ^a	Sertãozinho	109.493
24.	211 ^a	Indaiatuba	109.103
25.	140 ^a	Tatuí	105.922
26.	53 ^a	Itapeva	105.895
27.	359 ^a	Itapevi	105.553

1



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

28.	411 ^a	São José dos Campos	104.619
29.	267 ^a	São José do Rio Preto	104.166
30.	303 ^a	Carapicuíba	103.924
31.	287 ^a	Mogi das Cruzes	103.756
32.	66 ^a	Limeira	103.562
33.	174 ^a	São Bernardo do Campo	102.934
34.	131 ^a	São Roque	100.187
35.	279 ^a	Guarulhos	100.153
36.	46 ^a	Franca	100.132
37.	216 ^a	Moji Guaçu	99.136
38.	212 ^a	Guarujá	97.944
39.	273 ^a	Santos	97.286
40.	361 ^a	Hortolândia	97.042
41.	199 ^a	Barueri	95.570
42.	52 ^a	Itapetininga	94.133
43.	27 ^a	Bragança Paulista	93.808
44.	291 ^a	Franca	93.803
45.	127 ^a	São José dos Campos	93.287
46.	401 ^a	Ferraz de Vasconcelos	92.970
47.	26 ^a	Botucatu	92.707
48.	23 ^a	Bauru	91.725
49.	177 ^a	São Vicente	91.667
50.	407 ^a	Taubaté	87.932
51.	90 ^a	Pindamonhangaba	87.666
52.	119 ^a	Cubatão	87.168
53.	74 ^a	Mogi das Cruzes	86.470
54.	416 ^a	Taboão da Serra	86.402
55.	296 ^a	São Bernardo do Campo	86.299
56.	118 ^a	Santos	86.256
57.	189 ^a	Itanhaém	84.393
58.	181 ^a	Suzano	83.506
59.	63 ^a	Jaú	81.994
60.	141 ^a	Taubaté	81.856
61.	25 ^a	Birigui	80.073
62.	410 ^a	São Carlos	80.069

S

ffan

2



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

63.	367 ^a	Francisco Morato	79.706
64.	21 ^a	Barretos	78.929
65.	121 ^a	São Carlos	78.854
66.	277 ^a	Osasco	78.513
67.	14 ^a	Araras	77.640
68.	341 ^a	Embu	77.125
69.	415 ^a	Suzano	77.091
70.	300 ^a	Bauru	76.269
71.	40 ^a	Catanduva	76.099
72.	319 ^a	Mogi das Cruzes	74.934
73.	324 ^a	Taboão da Serra	74.767
74.	385 ^a	Araraquara	74.355
75.	384 ^a	Americana	73.691
76.	400 ^a	Marília	73.483
77.	101 ^a	Presidente Prudente	72.796
78.	299 ^a	Araçatuba	72.604
79.	219 ^a	Poá	71.883
80.	158 ^a	Americana	71.833
81.	402 ^a	Presidente Prudente	71.293
82.	62 ^a	Jacareí	70.049
83.	391 ^a	Embu	69.833
84.	399 ^a	Limeira	68.277
85.	220 ^a	Votorantim	67.944
86.	268 ^a	São José do Rio Preto	67.803
87.	70 ^a	Marília	67.696
88.	221 ^a	Salto	67.615
89.	304 ^a	Jandira	67.190
90.	82 ^a	Ourinhos	66.939
91.	147 ^a	Votuporanga	66.681
92.	34 ^a	Valinhos	66.404
93.	396 ^a	Jacareí	66.360
94.	242 ^a	Várzea Paulista	65.334
95.	80 ^a	Olímpia	65.272
96.	282 ^a	São José dos Campos	64.764
97.	58 ^a	Itatiba	64.659



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

98.	110 ^a	Rio Claro	63.930
99.	13 ^a	Araraquara	63.917
100.	122 ^a	São João da Boa Vista	62.927
101.	269 ^a	São Caetano do Sul	62.737
102.	293 ^a	Ribeirão Preto	62.693
103.	305 ^a	Ribeirão Preto	62.337
104.	333 ^a	Pedreira	62.264
105.	345 ^a	Vinhedo	61.955
106.	188 ^a	Leme	60.144
107.	170 ^a	Matão	60.044
108.	29 ^a	Caçapava	59.659
109.	206 ^a	Caraguatatuba	59.655
110.	68 ^a	Lorena	59.647
111.	387 ^a	Bauru	59.414
112.	152 ^a	Jales	59.320
113.	9 ^a	Andradina	59.017
114.	42 ^a	Cruzeiro	58.971
115.	132 ^a	São Sebastião	58.500
116.	11 ^a	Araçatuba	58.348
117.	364 ^a	Mauá	57.804
118.	61 ^a	Jaboticabal	56.376
119.	288 ^a	Rio Claro	56.368
120.	295 ^a	Peruíbe	56.293
121.	89 ^a	Piedade	54.895
122.	72 ^a	Mirassol	54.368
123.	183 ^a	Ribeirão Pires	54.353
124.	37 ^a	Capão Bonito	54.242
125.	114 ^a	Santa Cruz do Rio Pardo	53.901
126.	228 ^a	Jacupiranga	53.660
127.	382 ^a	Ribeirão Pires	52.977

4



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

(referido no art. 3º da Resolução TRE/SP nº 154/2004)

Ano 2004

**Zonas Eleitorais às quais serão atribuídos cargos de
Analista Judiciário – Área Administrativa**

	Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1.	283 ^a	São Bernardo do Campo	139.491
2.	395 ^a	Guarulhos	124.915
3.	394 ^a	Guarulhos	118.622
4.	412 ^a	São José dos Campos	118.420
5.	378 ^a	Campinas	114.008
6.	275 ^a	Campinas	111.289
7.	380 ^a	Campinas	110.640
8.	331 ^a	Osasco	95.006
9.	393 ^a	Guarulhos	94.850
10.	310 ^a	Guarujá	91.850
11.	315 ^a	Osasco	91.324
12.	409 ^a	São Bernardo do Campo	90.680
13.	266 ^a	Ribeirão Preto	86.721
14.	365 ^a	Mauá	86.613
15.	274 ^a	Campinas	83.321
16.	284 ^a	São Bernardo do Campo	81.493
17.	278 ^a	Guarulhos	80.950
18.	357 ^a	Sorocaba	79.984
19.	262 ^a	Santo André	79.255
20.	276 ^a	Osasco	77.789
21.	322 ^a	Ribeirão Preto	77.671
22.	362 ^a	Sumaré	76.790
23.	383 ^a	Santo André	75.413
24.	307 ^a	Santo André	75.094



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

25.	342 ^a	Sorocaba	69.113
26.	332 ^a	Osasco	63.096
27.	271 ^a	Sorocaba	62.607
28.	339 ^a	Mauá	61.225
29.	312 ^a	São José do Rio Preto	56.707
30.	263 ^a	Santo André	55.746

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

2 *[Assinatura]*

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO III

(referido no art. 3º da Resolução TRE/SP nº 154/2004)

Ano 2004

**Zonas Eleitorais às quais serão atribuídos cargos de
Técnico Judiciário – Área Administrativa**

	Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1.	17 ^a	Avaré	52.692
2.	49 ^a	Ibitinga	52.251
3.	24 ^a	Bebedouro	52.181
4.	230 ^a	Sumaré	52.055
5.	166 ^a	São Caetano do Sul	50.826
6.	22 ^a	Batatais	50.794
7.	321 ^a	Santo André	49.823
8.	144 ^a	Ubatuba	49.797
9.	8 ^a	Amparo	49.673
10.	344 ^a	Campo Limpo Paulista	49.608
11.	126 ^a	São José do Rio Preto	49.571
12.	335 ^a	Arujá	49.424
13.	172 ^a	Registro	49.059
14.	137 ^a	Sorocaba	48.472
15.	73 ^a	Mococa	48.003
16.	143 ^a	Tupã	47.948
17.	54 ^a	Itapira	47.837
18.	139 ^a	Taquaritinga	47.644
19.	217 ^a	Mauá	47.631
20.	323 ^a	Paulínia	47.448
21.	343 ^a	Sorocaba	47.374
22.	191 ^a	Ibiúna	46.802
23.	47 ^a	Garça	46.796
24.	285 ^a	Osasco	45.995
25.	150 ^a	Fernandópolis	45.626
26.	200 ^a	Barra Bonita	45.429
27.	15 ^a	Assis	44.549

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

28.	76 ^a	Monte Alto	44.080
29.	308 ^a	Santo André	43.287
30.	316 ^a	Guaratinguetá	42.861
31.	239 ^a	Araraquara	42.847
32.	370 ^a	Embu Guaçu	42.117
33.	309 ^a	Santo André	41.786
34.	237 ^a	Mairiporã	41.784
35.	86 ^a	Pederneiras	41.645
36.	369 ^a	Boituva	41.080
37.	356 ^a	Sorocaba	40.935
38.	161 ^a	Lençóis Paulista	40.788
39.	358 ^a	Monte Mor	40.400
40.	87 ^a	Penápolis	40.328
41.	330 ^a	Teodoro Sampaio	39.837
42.	190 ^a	Aparecida	39.751
43.	94 ^a	Piraju	39.720
44.	123 ^a	São Joaquim da Barra	39.647
45.	264 ^a	Santo André	39.290
46.	354 ^a	Cajamar	38.811
47.	55 ^a	Itápolis	38.635
48.	115 ^a	Santa Isabel	38.573
49.	79 ^a	Novo Horizonte	38.476
50.	149 ^a	Dracena	38.235
51.	38 ^a	Capivari	38.099
52.	129 ^a	São Manuel	37.781
53.	294 ^a	Sorocaba	37.702
54.	108 ^a	Ribeirão Preto	37.623
55.	157 ^a	Adamantina	37.544
56.	163 ^a	Oswaldo Cruz	36.981
57.	265 ^a	Ribeirão Preto	36.781
58.	57 ^a	Itararé	36.310
59.	124 ^a	São José do Rio Pardo	35.860
60.	197 ^a	Guariba	35.706
61.	187 ^a	Santa Fé do Sul	35.290
62.	48 ^a	Guaratinguetá	35.105

2



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

63.	91 ^a	Espírito Santo do Pinhal	35.086
64.	290 ^a	Assis	35.022
65.	134 ^a	Serra Negra	34.736
66.	184 ^a	Tupã	34.356
67.	10 ^a	Apiaí	34.299
68.	102 ^a	Presidente Venceslau	34.255
69.	194 ^a	Porto Ferreira	34.232
70.	360 ^a	Cosmópolis	34.058
71.	35 ^a	Campos do Jordão	33.771
72.	297 ^a	Lins	33.759
73.	179 ^a	Catanduva	33.717
74.	12 ^a	Paraguaçu Paulista	33.556
75.	292 ^a	Nova Odessa	32.763
76.	245 ^a	Rio Claro	32.470
77.	301 ^a	Avaré	32.194
78.	100 ^a	Porto Feliz	31.763
79.	306 ^a	Santo André	31.728
80.	244 ^a	Piracicaba	31.601
81.	175 ^a	Tupi Paulista	31.386
82.	31 ^a	Cafelândia	31.133
83.	88 ^a	Pereira Barreto	30.436
84.	77 ^a	Monte Aprazível	30.245
85.	64 ^a	José Bonifácio	29.991
86.	109 ^a	Serrana	29.966
87.	153 ^a	Mirandópolis	29.385
88.	51 ^a	Iguape	29.367
89.	125 ^a	São José do Rio Preto	29.273
90.	261 ^a	Pirapozinho	29.127
91.	106 ^a	Rancharia	29.022
92.	130 ^a	São Pedro	28.621
93.	41 ^a	Conchas	28.397
94.	60 ^a	Ituverava	28.099
95.	50 ^a	Igarapava	27.677
96.	138 ^a	Tanabi	27.542
97.	195 ^a	Presidente Epitácio	27.188



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

98.	95 ^a	Pirajuí	27.182
99.	107 ^a	Ribeirão Bonito	26.926
100.	81 ^a	Orlândia	26.714
101.	193 ^a	Cravinhos	26.700
102.	67 ^a	Lins	26.575
103.	213 ^a	Osasco	26.537
104.	169 ^a	Guaíra	26.456
105.	7 ^a	Agudos	26.450
106.	311 ^a	Piraçununga	26.019
107.	92 ^a	Piracaia	25.829
108.	229 ^a	Vargem Grande do Sul	25.777
109.	289 ^a	Penápolis	25.433
110.	145 ^a	Cachoeira Paulista	25.290
111.	243 ^a	Cordeirópolis	25.236
112.	314 ^a	Tremembé	25.195
113.	98 ^a	Pitangueiras	24.910
114.	142 ^a	Tietê	24.851
115.	83 ^a	Palmital	24.837
116.	136 ^a	Socorro	24.733
117.	39 ^a	Casa Branca	24.224
118.	19 ^a	Bariri	24.181
119.	151 ^a	Guararapes	24.085
120.	103 ^a	Promissão	24.069
121.	298 ^a	Bragança Paulista	23.661
122.	111 ^a	Santa Adélia	23.317
123.	112 ^a	Santa Branca	23.250
124.	226 ^a	Cândido Mota	22.785
125.	182 ^a	Presidente Prudente	22.729
126.	156 ^a	Santo André	22.607
127.	355 ^a	Cerquilha	22.606
128.	241 ^a	Jaú	22.458
129.	204 ^a	Jardinópolis	22.301
130.	44 ^a	Descalvado	22.267
131.	96 ^a	Piraçununga	22.079
132.	30 ^a	Caconde	22.015

4



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

133.	78 ^a	Nova Granada	21.913
134.	313 ^a	Ourinhos	21.821
135.	236 ^a	Taquarituba	21.408
136.	99 ^a	Pompéia	21.367
137.	318 ^a	São Miguel Arcanjo	21.300
138.	334 ^a	Aguai	21.154
139.	28 ^a	Brotas	21.138
140.	117 ^a	Santo Anastácio	20.590
141.	71 ^a	Martinópolis	20.472
142.	167 ^a	Regente Feijó	20.390
143.	162 ^a	Nhandeara	20.291
144.	116 ^a	Santa Rita do Passa Quatro	19.994
145.	32 ^a	Cajuru	19.629
146.	113 ^a	Santa Cruz das Palmeiras	19.408
147.	171 ^a	Monte Azul Paulista	19.286
148.	368 ^a	Ilha Solteira	19.187
149.	155 ^a	Pedregulho	19.102
150.	205 ^a	Cerqueira César	19.046
151.	56 ^a	Itaporanga	18.703
152.	84 ^a	Paraibuna	18.676
153.	203 ^a	Viradouro	18.675
154.	240 ^a	Franca	18.615
155.	178 ^a	Colina	18.540
156.	207 ^a	Urupês	18.449
157.	214 ^a	Buritama	18.381

SJ

[Handwritten mark]

V. R

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO IV

(referido no art. 3º da Resolução TRE/SP nº 154/2004)

Ano 2005

**Zonas Eleitorais às quais serão atribuídos cargos de
Analista Judiciário – Área Judiciária**

	Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1.	17 ^a	Avaré	52.692
2.	49 ^a	Ibitinga	52.251
3.	24 ^a	Bebedouro	52.181
4.	230 ^a	Sumaré	52.055
5.	166 ^a	São Caetano do Sul	50.826
6.	22 ^a	Batatais	50.794
7.	144 ^a	Ubatuba	49.797
8.	8 ^a	Amparo	49.673
9.	344 ^a	Campo Limpo Paulista	49.608
10.	126 ^a	São José do Rio Preto	49.571
11.	335 ^a	Arujá	49.424
12.	172 ^a	Registro	49.059
13.	137 ^a	Sorocaba	48.472
14.	73 ^a	Mococa	48.003
15.	143 ^a	Tupã	47.948
16.	54 ^a	Itapira	47.837
17.	139 ^a	Taquaritinga	47.644
18.	217 ^a	Mauá	47.631
19.	323 ^a	Paulínia	47.448
20.	191 ^a	Ibiúna	46.802
21.	47 ^a	Garça	46.796
22.	150 ^a	Fernandópolis	45.626
23.	200 ^a	Barra Bonita	45.429
24.	15 ^a	Assis	44.549
25.	76 ^a	Monte Alto	44.080
26.	316 ^a	Guaratinguetá	42.861
27.	239 ^a	Araraquara	42.847



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

28.	370 ^a	Embu Guaçu	42.117
29.	237 ^a	Mairiporã	41.784
30.	86 ^a	Pederneiras	41.645
31.	369 ^a	Boituva	41.080
32.	356 ^a	Sorocaba	40.935
33.	161 ^a	Lencóis Paulista	40.788
34.	358 ^a	Monte Mór	40.400
35.	87 ^a	Penápolis	40.328
36.	330 ^a	Teodoro Sampaio	39.837
37.	190 ^a	Aparecida	39.751
38.	94 ^a	Piraju	39.720
39.	123 ^a	São Joaquim da Barra	39.647
40.	354 ^a	Cajamar	38.811
41.	55 ^a	Itápolis	38.635
42.	115 ^a	Santa Isabel	38.573
43.	79 ^a	Novo Horizonte	38.476
44.	149 ^a	Dracena	38.235
45.	38 ^a	Capivari	38.099
46.	129 ^a	São Manuel	37.381
47.	294 ^a	Sorocaba	37.702
48.	108 ^a	Ribeirão Preto	37.623
49.	157 ^a	Adamantina	37.544
50.	163 ^a	Oswaldo Cruz	36.981
51.	57 ^a	Itararé	36.310
52.	124 ^a	São José do Rio Pardo	35.860
53.	197 ^a	Guariba	35.706
54.	187 ^a	Santa Fé do Sul	35.290
55.	48 ^a	Guaratinguetá	35.105
56.	91 ^a	Espírito Santo do Pinhal	35.086
57.	290 ^a	Assis	35.022
58.	134 ^a	Serra Negra	34.736
59.	184 ^a	Tupã	34.356
60.	10 ^a	Apiaí	34.299
61.	102 ^a	Presidente Venceslau	34.255
62.	194 ^a	Porto Ferreira	34.232

2



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

63.	360 ^a	Cosmópolis	34.058
64.	35 ^a	Campos do Jordão	33.771
65.	297 ^a	Lins	33.759
66.	179 ^a	Catanduva	33.717
67.	12 ^a	Paraguaçu Paulista	33.556
68.	292 ^a	Nova Odessa	32.763
69.	245 ^a	Rio Claro	32.470
70.	301 ^a	Avaré	32.194
71.	100 ^a	Porto Feliz	31.763
72.	306 ^a	Santo André	31.728
73.	244 ^a	Piracicaba	31.601
74.	175 ^a	Tupi Paulista	31.386
75.	88 ^a	Pereira Barreto	30.436
76.	77 ^a	Monte Aprazível	30.245
77.	64 ^a	José Bonifácio	29.991
78.	109 ^a	Serrana	29.966
79.	153 ^a	Mirandópolis	29.385
80.	51 ^a	Iguape	29.367
81.	125 ^a	São José do Rio Preto	29.273
82.	261 ^a	Pirapozinho	29.127
83.	106 ^a	Rancharia	29.022
84.	130 ^a	São Pedro	28.621
85.	41 ^a	Conchas	28.397
86.	60 ^a	Ituverava	28.099
87.	50 ^a	Igarapava	27.677
88.	138 ^a	Tanabi	27.542
89.	195 ^a	Presidente Epitácio	27.188
90.	95 ^a	Pirajuí	27.182
91.	107 ^a	Ribeirão Bonito	26.926
92.	81 ^a	Orlândia	26.714
93.	193 ^a	Cravinhos	26.700
94.	67 ^a	Lins	26.575
95.	213 ^a	Osasco	26.537
96.	169 ^a	Guaíra	26.456
97.	7 ^a	Agudos	26.450



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

98.	311 ^a	Piraçununga	26.019
99.	92 ^a	Piracaia	25.829
100.	229 ^a	Vargem Grande do Sul	25.777
101.	289 ^a	Penápolis	25.433
102.	145 ^a	Cachoeira Paulista	25.290
103.	243 ^a	Cordeirópolis	25.236
104.	314 ^a	Tremembé	25.195
105.	98 ^a	Pitangueiras	24.910
106.	142 ^a	Tietê	24.851
107.	83 ^a	Palmital	24.837
108.	136 ^a	Socorro	24.733
109.	39 ^a	Casa Branca	24.224
110.	19 ^a	Bariri	24.181

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO V

(referido no art. 3º da Resolução TRE/SP nº 154/2004)

Ano 2005

**Zonas Eleitorais às quais serão atribuídos cargos de
Analista Judiciário – Área Administrativa**

	Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1.	321 ^a	Santo André	49.823
2.	343 ^a	Sorocaba	47.374
3.	285 ^a	Osasco	45.995
4.	308 ^a	Santo André	43.287
5.	309 ^a	Santo André	41.786
6.	264 ^a	Santo André	39.290
7.	265 ^a	Ribeirão Preto	36.781



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO VI

(referido no art. 3º da Resolução TRE/SP nº 154/2004)

Ano 2005

**Zonas Eleitorais às quais serão atribuídos cargos de
Técnico Judiciário – Área Administrativa**

	Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1.	377 ^a	Itaquaquecetuba	153.755
2.	283 ^a	São Bernardo do Campo	139.491
3.	33 ^a	Campinas	138.537
4.	65 ^a	Jundiaí	138.191
5.	222 ^a	Diadema	138.169
6.	329 ^a	Diadema	138.031
7.	386 ^a	Barueri	137.511
8.	227 ^a	Cotia	137.442
9.	317 ^a	Praia Grande	133.137
10.	176 ^a	Guarulhos	130.460
11.	340 ^a	São Vicente	128.029
12.	388 ^a	Carapicuíba	125.971
13.	281 ^a	Jundiaí	124.928
14.	395 ^a	Guarulhos	124.915
15.	192 ^a	Franco da Rocha	123.830
16.	272 ^a	Santos	121.335
17.	59 ^a	Itu	120.703
18.	270 ^a	Piracicaba	120.112
19.	201 ^a	Itapecerica da Serra	119.652
20.	394 ^a	Guarulhos	118.622
21.	412 ^a	São José dos Campos	118.420
22.	16 ^a	Atibaia	115.985
23.	93 ^a	Piracicaba	115.416
24.	379 ^a	Campinas	114.611
25.	378 ^a	Campinas	114.008
26.	75 ^a	Moji Mirim	113.485
27.	186 ^a	Santa Barbara D'Oeste	113.050

1



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

28.	275 ^a	Campinas	111.289
29.	380 ^a	Campinas	110.640
30.	135 ^a	Sertãozinho	109.493
31.	211 ^a	Indaiatuba	109.103
32.	140 ^a	Tatuí	105.922
33.	53 ^a	Itapeva	105.895
34.	359 ^a	Itapevi	105.553
35.	411 ^a	São José dos Campos	104.619
36.	267 ^a	São José do Rio Preto	104.166
37.	303 ^a	Carapicuíba	103.924
38.	287 ^a	Mogi das Cruzes	103.756
39.	66 ^a	Limeira	103.562
40.	174 ^a	São Bernardo do Campo	102.934
41.	131 ^a	São Roque	100.187
42.	279 ^a	Guarulhos	100.153
43.	46 ^a	Franca	100.132
44.	216 ^a	Moji Guaçu	99.136
45.	212 ^a	Guarujá	97.944
46.	273 ^a	Santos	97.286
47.	361 ^a	Hortolândia	97.042
48.	199 ^a	Barueri	95.570
49.	331 ^a	Osasco	95.006
50.	393 ^a	Guarulhos	94.850
51.	52 ^a	Itapetininga	94.133
52.	27 ^a	Bragança Paulista	93.808
53.	291 ^a	Franca	93.803
54.	127 ^a	São José dos Campos	93.287
55.	401 ^a	Ferraz de Vasconcelos	92.970
56.	26 ^a	Botucatu	92.707
57.	310 ^a	Guarujá	91.850
58.	23 ^a	Bauru	91.725
59.	177 ^a	São Vicente	91.667
60.	315 ^a	Osasco	91.324
61.	409 ^a	São Bernardo do Campo	90.680
62.	407 ^a	Taubaté	87.932

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

63.	90 ^a	Pindamonhangaba	87.666
64.	119 ^a	Cubatão	87.168
65.	266 ^a	Ribeirão Preto	86.721
66.	365 ^a	Mauá	86.613
67.	74 ^a	Mogi das Cruzes	86.470
68.	416 ^a	Taboão da Serra	86.402
69.	296 ^a	São Bernardo do Campo	86.299
70.	118 ^a	Santos	86.256
71.	189 ^a	Itanhaém	84.393
72.	181 ^a	Suzano	83.506
73.	215 ^a	Angatuba	18.306
74.	366 ^a	São Sebastião da Gramma	18.300
75.	69 ^a	Lucélia	18.004
76.	43 ^a	Cunha	17.927
77.	302 ^a	Fernandópolis	17.719
78.	336 ^a	Morro Agudo	17.605
79.	234 ^a	Fartura	17.539
80.	133 ^a	São Simão	17.353
81.	173 ^a	Santa Rosa do Viterbo	17.327
82.	202 ^a	Altinópolis	17.021
83.	209 ^a	Laranjal Paulista	16.888
84.	164 ^a	Paulo de Faria	16.770
85.	223 ^a	Juquiá	16.498
86.	45 ^a	Dois Córregos	16.496
87.	180 ^a	Marília	16.382
88.	146 ^a	Valparaíso	15.734
89.	198 ^a	Tambaú	15.487
90.	363 ^a	Maracáí	15.478
91.	218 ^a	Miracatu	15.279
92.	233 ^a	Estrela D'Oeste	15.212
93.	159 ^a	Duartina	15.099
94.	154 ^a	Pacaembu	15.006
95.	208 ^a	Miguelópolis	14.934
96.	232 ^a	Palmeira D'Oeste	14.703
97.	338 ^a	Guará	13.988

3



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

98.	196 ^a	Junqueirópolis	13.574
99.	165 ^a	Presidente Bernardes	13.470
100.	120 ^a	São Bento do Sapucaí	13.379
101.	85 ^a	Patrocínio Paulista	13.200
102.	128 ^a	São Luís do Paraitinga	12.838
103.	238 ^a	Mirante do Paranapanema	12.746
104.	104 ^a	Quatá	12.591
105.	225 ^a	Auriflama	12.573
106.	18 ^a	Bananal	12.541
107.	337 ^a	Piquete	12.531
108.	224 ^a	Cardoso	12.342
109.	97 ^a	Piratininga	12.338
110.	235 ^a	Nuporanga	12.064
111.	160 ^a	Getulina	11.962
112.	168 ^a	General Salgado	11.556
113.	148 ^a	Eldorado	11.113
114.	210 ^a	Bilac	10.972
115.	105 ^a	Queluz	10.087
116.	36 ^a	Cananéia	9.275
117.	231 ^a	Palestina	7.305



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO VII

(referido no art. 3º da Resolução TRE/SP nº 154/2004)

Ano 2006

**Zonas Eleitorais às quais serão atribuídos cargos de
Analista Judiciário – Área Judiciária**

	Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1.	151 ^a	Guararapes	24.085
2.	103 ^a	Promissão	24.069
3.	298 ^a	Bragança Paulista	23.661
4.	111 ^a	Santa Adélia	23.317
5.	112 ^a	Santa Branca	23.250
6.	226 ^a	Cândido Mota	22.785
7.	182 ^a	Presidente Prudente	22.729
8.	156 ^a	Santo André	22.607
9.	355 ^a	Cerquinho	22.606
10.	241 ^a	Jaú	22.458
11.	204 ^a	Jardinópolis	22.301
12.	44 ^a	Descalvado	22.267
13.	96 ^a	Piraçununga	22.079
14.	30 ^a	Caconde	22.015
15.	78 ^a	Nova Granada	21.913
16.	313 ^a	Ourinhos	21.821
17.	236 ^a	Taquarituba	21.408
18.	99 ^a	Pompéia	21.367
19.	318 ^a	São Miguel Arcanjo	21.300
20.	334 ^a	Aguai	21.154
21.	28 ^a	Brotas	21.138
22.	31 ^a	Cafelândia	21.133
23.	117 ^a	Santo Anastácio	20.590
24.	71 ^a	Martinópolis	20.472
25.	167 ^a	Regente Feijó	20.390
26.	162 ^a	Nhandeara	20.291
27.	116 ^a	Santa Rita do Passa Quatro	19.994

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

28.	32 ^a	Cajuru	19.629
29.	113 ^a	Santa Cruz das Palmeiras	19.408
30.	171 ^a	Monte Azul Paulista	19.286
31.	368 ^a	Ilha Solteira	19.187
32.	155 ^a	Pedregulho	19.102
33.	205 ^a	Cerqueira César	19.046
34.	56 ^a	Itaporanga	18.703
35.	84 ^a	Paraibuna	18.676
36.	203 ^a	Viradouro	18.675
37.	240 ^a	Franca	18.615
38.	178 ^a	Colina	18.540
39.	207 ^a	Urupês	18.449
40.	214 ^a	Buritama	18.381
41.	215 ^a	Angatuba	18.306
42.	366 ^a	São Sebastião da Gramma	18.300
43.	69 ^a	Lucélia	18.004
44.	43 ^a	Cunha	17.927
45.	302 ^a	Fernandópolis	17.719
46.	336 ^a	Morro Agudo	17.605
47.	234 ^a	Fartura	17.539
48.	133 ^a	São Simão	17.353
49.	173 ^a	Santa Rosa do Viterbo	17.327
50.	202 ^a	Altinópolis	17.021
51.	209 ^a	Laranja Paulista	16.888
52.	164 ^a	Paulo de Faria	16.770
53.	223 ^a	Juquiá	16.498
54.	45 ^a	Dois Córregos	16.496
55.	180 ^a	Marília	16.382
56.	146 ^a	Valparaíso	15.734
57.	198 ^a	Tambaú	15.487
58.	363 ^a	Maracá	15.478
59.	218 ^a	Miracatu	15.279
60.	233 ^a	Estrela D'Oeste	15.212
61.	159 ^a	Duartina	15.099
62.	154 ^a	Pacaembu	15.006

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

63.	208 ^a	Miguelópolis	14.934
64.	232 ^a	Palmeira D'Oeste	14.703
65.	338 ^a	Guará	13.988
66.	196 ^a	Junqueirópolis	13.574
67.	165 ^a	Presidente Bernardes	13.470
68.	120 ^a	São Bento do Sapucaí	13.379
69.	85 ^a	Patrocínio Paulista	13.200
70.	128 ^a	São Luís do Paraitinga	12.838
71.	238 ^a	Mirante do Paranapanema	12.746
72.	104 ^a	Quatá	12.591
73.	225 ^a	Auriflama	12.573
74.	18 ^a	Bananal	12.541
75.	337 ^a	Piquete	12.531
76.	224 ^a	Cardoso	12.342
77.	97 ^a	Piratinga	12.338
78.	235 ^a	Nuporanga	12.064
79.	160 ^a	Getulina	11.962
80.	168 ^a	General Salgado	11.556
81.	148 ^a	Eldorado	11.113
82.	210 ^a	Bilac	10.972
83.	105 ^a	Queluz	10.087
84.	36 ^a	Cananéia	9.275
85.	231 ^a	Palestina	7.305
86.	353 ^a	Capital – Guaianazes	334.627
87.	247 ^a	Capital – São Miguel Paulista	308.934
88.	326 ^a	Capital – Ermelino Matarazzo	304.662
89.	325 ^a	Capital – Pirituba	280.879
90.	351 ^a	Capital – Cidade Ademar	269.945
91.	350 ^a	Capital – Sapopemba	240.058
92.	248 ^a	Capital – Itaquera	234.215
93.	349 ^a	Capital – Jaçanã	233.711
94.	259 ^a	Capital – Saúde	230.764
95.	249 ^a	Capital – Santana	227.715
96.	328 ^a	Capital – Campo Limpo	226.023



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

97.	253 ^a	Capital – Tatuapé	212.651
98.	373 ^a	Capital – Capão Redondo	203.917
99.	320 ^a	Capital – Jabaquara	197.554
100.	374 ^a	Capital – Rio Pequeno	196.435
101.	255 ^a	Capital – Casa Verde	189.688
102.	375 ^a	Capital – São Matheus	187.962
103.	376 ^a	Capital – Brasilândia	184.917
104.	1 ^a	Capital – Bela Vista	180.617
105.	258 ^a	Capital – Indianópolis	178.422
106.	257 ^a	Capital – Vila Prudente	176.848
107.	2 ^a	Capital – Perdizes	174.435
108.	260 ^a	Capital – Ipiranga	172.292
109.	372 ^a	Capital – Piraporinha	168.546
110.	352 ^a	Capital – Itaim Paulista	164.735
111.	256 ^a	Capital – Tucuruvi	164.584
112.	254 ^a	Capital – Vila Maria	162.951
113.	4 ^a	Capital – Moóca	158.474
114.	250 ^a	Capital – Lapa	158.273
115.	347 ^a	Capital – Vila Matilde	153.320
116.	6 ^a	Capital – Vila Mariana	152.972
117.	280 ^a	Capital – Capela do Socorro	152.711
118.	371 ^a	Capital – Grajaú	134.593



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO VIII

(referido no art. 3º da Resolução TRE/SP nº 154/2004)

Ano 2006

**Zonas Eleitorais às quais serão atribuídos cargos de
Técnico Judiciário – Área Administrativa**

	Zona Eleitoral	Município	Eleitorado
1.	274 ^a	Campinas	83.321
2.	63 ^a	Jaú	81.994
3.	141 ^a	Taubaté	81.856
4.	284 ^a	São Bernardo do Campo	81.493
5.	278 ^a	Guarulhos	80.950
6.	25 ^a	Birigui	80.073
7.	410 ^a	São Carlos	80.069
8.	357 ^a	Sorocaba	79.984
9.	367 ^a	Francisco Morato	79.706
10.	262 ^a	Santo André	79.255
11.	21 ^a	Barretos	78.929
12.	121 ^a	São Carlos	78.854
13.	277 ^a	Osasco	78.513
14.	276 ^a	Osasco	77.789
15.	322 ^a	Ribeirão Preto	77.671
16.	14 ^a	Araras	77.640
17.	341 ^a	Embu	77.125
18.	415 ^a	Suzano	77.091
19.	362 ^a	Sumaré	76.790
20.	300 ^a	Bauru	76.269
21.	40 ^a	Catanduva	76.099
22.	383 ^a	Santo André	75.413
23.	307 ^a	Santo André	75.094
24.	319 ^a	Mogi das Cruzes	74.934
25.	324 ^a	Taboão da Serra	74.767
26.	385 ^a	Araraquara	74.355
27.	384 ^a	Americana	73.691



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

28.	400 ^a	Marília	73.483
29.	101 ^a	Presidente Prudente	72.796
30.	299 ^a	Araçatuba	72.604
31.	219 ^a	Poá	71.883
32.	158 ^a	Americana	71.833
33.	402 ^a	Presidente Prudente	71.293
34.	62 ^a	Jacareí	70.049
35.	391 ^a	Embu	69.833
36.	342 ^a	Sorocaba	69.113
37.	399 ^a	Limeira	68.277
38.	220 ^a	Votorantim	67.944
39.	268 ^a	São José do Rio Preto	67.803
40.	70 ^a	Marília	67.696
41.	221 ^a	Salto	67.615
42.	304 ^a	Jandira	67.190
43.	82 ^a	Ourinhos	66.939
44.	147 ^a	Votuporanga	66.681
45.	34 ^a	Valinhos	66.404
46.	396 ^a	Jacareí	66.360
47.	242 ^a	Várzea Paulista	65.334
48.	80 ^a	Olímpia	65.272
49.	282 ^a	São José dos Campos	64.764
50.	58 ^a	Itatiba	64.659
51.	110 ^a	Rio Claro	63.930
52.	13 ^a	Araraquara	63.917
53.	332 ^a	Osasco	63.096
54.	122 ^a	São João da Boa Vista	62.927
55.	269 ^a	São Caetano do Sul	62.737
56.	293 ^a	Ribeirão Preto	62.693
57.	271 ^a	Sorocaba	62.607
58.	305 ^a	Ribeirão Preto	62.337
59.	333 ^a	Pedreira	62.264
60.	345 ^a	Vinhedo	61.955
61.	339 ^a	Mauá	61.225
62.	188 ^a	Leme	60.144



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

63.	170 ^a	Matão	60.044
64.	29 ^a	Caçapava	59.659
65.	206 ^a	Caraguatatuba	59.655
66.	68 ^a	Lorena	59.647
67.	387 ^a	Bauru	59.414
68.	152 ^a	Jales	59.320
69.	9 ^a	Andradina	59.017
70.	42 ^a	Cruzeiro	58.971
71.	132 ^a	São Sebastião	58.500
72.	11 ^a	Araçatuba	58.348
73.	364 ^a	Mauá	57.804
74.	295 ^a	Peruíbe	56.923
75.	312 ^a	São José do Rio Preto	56.707
76.	61 ^a	Jaboticabal	56.376
77.	288 ^a	Rio Claro	56.368
78.	263 ^a	Santo André	55.746
79.	89 ^a	Piedade	54.895
80.	72 ^a	Mirassol	54.368
81.	183 ^a	Ribeirão Pires	54.353
82.	37 ^a	Capão Bonito	54.242
83.	114 ^a	Santa Cruz do Rio Pardo	53.901
84.	228 ^a	Jacupiranga	53.660
85.	382 ^a	Ribeirão Pires	52.977
86.	353 ^a	Capital – Guaianazes	334.627
87.	247 ^a	Capital – São Miguel Paulista	308.934
88.	326 ^a	Capital – Ermelino Matarazzo	304.662
89.	325 ^a	Capital – Pirituba	280.879
90.	351 ^a	Capital – Cidade Ademar	269.945
91.	350 ^a	Capital – Sapopemba	240.058
92.	248 ^a	Capital – Itaquera	234.215
93.	349 ^a	Capital – Jaçanã	233.711
94.	259 ^a	Capital – Saúde	230.764
95.	249 ^a	Capital – Santana	227.715
96.	328 ^a	Capital – Campo Limpo	226.023

3



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

97.	253 ^a	Capital – Tatuapé	212.651
98.	373 ^a	Capital – Capão Redondo	203.917
99.	320 ^a	Capital – Jabaquara	197.554
100.	374 ^a	Capital – Rio Pequeno	196.435
101.	255 ^a	Capital – Casa Verde	189.688
102.	375 ^a	Capital – São Matheus	187.962
103.	376 ^a	Capital – Brasilândia	184.917
104.	1 ^a	Capital – Bela Vista	180.617
105.	258 ^a	Capital – Indianópolis	178.422
106.	257 ^a	Capital – Vila Prudente	176.848
107.	2 ^a	Capital – Perdizes	174.435
108.	260 ^a	Capital – Ipiranga	172.292
109.	372 ^a	Capital – Piraporinha	168.546
110.	352 ^a	Capital – Itaim Paulista	164.735
111.	256 ^a	Capital – Tucuruvi	164.584
112.	254 ^a	Capital – Vila Maria	162.951
113.	4 ^a	Capital – Moóca	158.474
114.	250 ^a	Capital – Lapa	158.273
115.	347 ^a	Capital – Vila Matilde	153.320
116.	6 ^a	Capital – Vila Mariana	152.972
117.	280 ^a	Capital – Capela do Socorro	152.711
118.	371 ^a	Capital – Grajaú	134.593